PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº **4506**– Crato/CE

Quarta - feira, 02 de Setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL/ SEMADT

PORTARIA Nº 2508001/2020 SEMADT

DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a lei municipal nº 3.263/2017 de 19 de abril de 2017, o Decreto Nº 1904001/2017 – GP de 19 de abril de 2017, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito com CPF 674.692.723 - 72, portador do RG 95029163630 SSPCE, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, cargo de Analista Ambiental, Matricula N° 29.648, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de N° 3501.18.541.0007.2.167 e Elemento de Despesa de N° 3.3.90.30.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal N° 3.263/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 25 de agosto de 2020.

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SMTDS

PORTARIA Nº DE 3108001/2020 – SMTDS
CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Designa servidor como responsável pelas unidades executoras da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, determina competências e dá outras providências".

O Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento Lei Municipal Nº 3.598/2019, de 11 de outubro de 2019, bem como o Oficio Circular nº 069/2020 de 27 de agosto de 2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) JOSÉ ROBERIO SILVÉRIO DE SOUSA JÚNIOR, ASSESSOR III, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno nas diversas unidades executoras da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nas áreas a seguir:

I- Gestão Patrimonial

- Verificar o número de tombamento em todos os bens permanentes;
- Manter o registro de bens móveis e imóveis;
- Manter o controle de consumo de gastos com combustíveis e manutenção de veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2211001, de 22 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aníbal Costa Dantas Júnior
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº DE 3108002/2020 – SMTDS

CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Designa servidor como responsável pelas unidades executoras da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social , determina competências e dá outras providências".

O Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento Lei Municipal Nº 3.598/2019, de 11 de outubro de 2019, bem como o Oficio Circular nº 069/2020 de 27 de agosto de 2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) SILVIA RAQUEL LIBERALINO LEITE DE AQUINO, ASSESSOR I, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno nas diversas unidades executoras da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nas áreas a seguir:

I -Gestão de Contratos Administrativos

- Manter em arquivo todos os contratos firmados pelo órgão, bem como os respectivos apostilamentos e aditivos quando houver.
- Acompanhar a execução contratual;
- Acompanhar os contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, saldos, pagamento de parcelas etc;
- Verificar os princípios e normas norteadores da execução da despesa pública orçamentária.

II – Gestão de compras

- Manter arquivos das solicitações de ordem de compra/serviço, bem como cópias de notas fiscais, ordem de compra etc;
-

III – Suprimento de Fundos

- Manter em arquivo todos os atos de concessão de suprimento de fundos, bem como suas respectivas prestações de contas;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2211002, de 22 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aníbal Costa Dantas Júnior

Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº DE 3108003/2020 – SMTDS
CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Designa servidor como responsável pelas unidades executoras da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, determina competências e dá outras providências".

O Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento Lei Municipal Nº 3.598/2019, de 11 de outubro de 2019, bem como o Oficio Circular nº 069/2020 de 27 de agosto de 2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) YASMIM ALENCAR SARAIVA, SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno nas diversas unidades executoras da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nas áreas a seguir:

I-Gestão de Pessoas

- Manter em arquivo atos de nomeação dos servidores;
- Manter registro de frequência individualizado dos servidores;
- Acompanhar vigência dos contratos temporários;
- Acompanhar e fiscalizar a concessão de gratificações, nomeações e exonerações de servidores comissionados;
- Manter em arquivo documentação comprovando a legalidade das despesas como pagamento de diárias, como portarias de autorização e comprovações de participação dos beneficiários nos eventos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2211001, de 22 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aníbal Costa Dantas Júnior
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº DE 3108004/2020 – SMTDS
CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Designa servidor como responsável pelas unidades executoras da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social , determina competências e dá outras providências".

O Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento Lei Municipal Nº 3.598/2019, de 11 de outubro de 2019, bem como o Oficio Circular nº 069/2020 de 27 de agosto de 2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o (a) servidor (a) ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA, TÉCNICA DE GESTÃO DO SUAS, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno nas diversas unidades executoras da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nas áreas a seguir:

I – Gestão de convênios, parcerias e instrumentos congêneres

• Acompanhar os convênios, parcerias e instrumentos congêneres celebrados pela administração no que tange a vigência, pagamento de parcelas, cumprimento de planos de trabalho, prestação de contas, etc;

II – Gestão Fiscal

• Verificar a observância dos limites constitucionais atinentes: ao endividamento do órgão/entidade, aos gastos com pessoal, às aplicações em educação (FUNDEB inclusive) e aos gastos com a saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2211002 , de 22 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aníbal Costa Dantas Júnior
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.1 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.2 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.3 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.4 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.5 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.6 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.8 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.3 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.4 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. CARLOS FREIRES DE LIMA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.5 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN – JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.6 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO SEGUNDO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.7, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ANIBAL COSTA DANTAS JÚNIOR. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.08.4 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOPS SERVIDORES DO CRATO – PREVICRATO. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHODE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.22.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.23.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHODE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.09.09.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.11.20.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – OTONI LIMA BEZERRA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.6, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R$ 30.725,00(TRINTA MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2019.01.03.6, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 129.900,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R$ 160.625,00(CENTO E SESSENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE . CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.07.27.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.07.27.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 16 de setembro de 2020 às 09h00, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA REESTRUTURAÇÃO DO DEPÓSITO CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR E DAS COZINHAS DA REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e https://www.licitacoes-e.com.br/ Crato/CE, 31 de agosto de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.07.20.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.07.20.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 16 de setembro de 2020 às 15h00, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA CONDUZIR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DO CONVÊNIO MC/SEDS/SENISP Nº 274/2019-PORTAL+BRASIL Nº 892557/2019, ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA URBANA – SENISP, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E O MUNICÍPIO DO CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e https://www.licitacoes-e.com.br/ Crato/CE, 31 de agosto de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Segurança Pública do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2020.08.13.1**, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços do fornecimento do direito de uso anual de site eletrônico de ouvidoria para comunicação destinada ao setor da Guarda Civil Metropolitana com a gestão da informação, através da Secretaria de Segurança Pública do Município de Crato/CE, em favor da empresa: A AMARO F DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92. Valor Global R$ **7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Dotação Orçamentária: Secretaria de Segurança Pública – Guarda Municipal – 38.04.452.0007.2.178 – Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Segurança Pública do Município Sr. José Jarbas Aguiar Freire. Crato-CE, 31 de Agosto de 2020. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Secretário de Segurança Pública do Município Sr. José Jarbas Aguiar Freire e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 83122020 de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2020.08.13.1**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços do fornecimento do direito de uso anual de site eletrônico de ouvidoria para comunicação destinada ao setor da Guarda Civil Metropolitana com a gestão da informação, através da Secretaria de Segurança Pública do Município de Crato/CE, em favor da empresa: A AMARO F DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92. Valor Global R$ **7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Dotação Orçamentária: Secretaria de Segurança Pública – Guarda Municipal – 38.04.452.0007.2.178 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. José Jarbas Aguiar Freire. Crato/CE, 31 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020.08.31.1

Extrato de contrato. Contrato n° **2020.08.31.1,** Dispensa de licitação n° **2020.08.13.1,** Fundamento Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Contratação da prestação de serviços do fornecimento do direito de uso anual de site eletrônico de ouvidoria para comunicação destinada ao setor da Guarda Civil Metropolitana com a gestão da informação, através da Secretaria de Segurança Pública do Município de Crato/CE. Valor global de r$ **7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Unidade Orçamentária: Secretaria de Segurança Pública- Guarda Municipal, Dotação orçamentária: 3803.04.452.0007.2.178, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, representado pelo Sr. José Jarbas Aguiar Freire, e de outro lado a empresa: A Amaro F da Silva ME, representada pelo Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data de assinatura do contrato: 31 de Agosto de 2020. Crato/CE 31 de Agosto de 2020

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 0209001/2020.
CRATO-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Cria o Comitê de Acompanhamento Cultural para estudo e planejamento de repasses no âmbito do Município do Crato CE, referentes à Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Acompanhamento Cultural para análise, definição e acompanhamento dos recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, órgão deliberativo, com a atribuição de distribuir os recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 conforme sua regulamentação.

Art. 2º. O Comitê, ora criado, deve realizar reuniões presenciais ou virtuais, agendada previamente e amplamente divulgada, necessárias para criar as condições técnicas para a distribuição dos recursos emergências, com amparo legal na Lei Federal nº 14.017/2020, e em suas demais regulamentações, desde que registrado em ata assinada oportunamente por todos os membros, assinatura que, no caso de reunião virtual, poderá ser colhida posteriormente, a contar de 02 (dois) dias após a reunião.

Art. 3º. O Secretário Municipal Adjunto de Cultura, em pleno gozo de suas funções, desempenhará a Coordenação do Comitê, sendo ele membro nato da comissão, ocupando de imediato uma das vagas destinadas à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º. Os atos do Comitê deverão ser registrados em ata, em livro próprio destinado aos atos deste órgão, ou ata digitalizada, numerada e datada.

Art. 5º. O comitê deverá escolher entre seus membros titulares, um secretário, responsável, pela redação das atas, que deverão ter publicidade no site oficial da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 6º. O Comitê será formado pelos seguintes membros do poder público:

I - VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA, Secretária Municipal Adjunta de Cultura e Coordenadora do Comitê de Acompanhamento Cultural;

II - JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura;

III - SAMYA RIBEIRO ALENCAR, Técnica em Turismo, lotada na Secretaria Municipal de cultura.

§ 1º. A indicação dos demais membros se dará por meio de memorando específico encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º. A nomeação dos membros do Comitê Gestor se dará por meio de portaria publicada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 7º. O Comitê será formado pelos seguintes membros da sociedade civil, sendo 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes:

I - HEITOR FEITOSA MACEDO, Pesquisador e Membro da Comissão de Cultura da OAB;

II - RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS, Vereador e Membro da Comissão de Cultura da Câmara Municipal;

III - JOSÉ GABRIEL FERREIRA CAMPOS, Produtor Cultural;

IV - CARLOS ALLAN NEVES BASTOS, Membro do Instituto Cultural do Cariri - ICC;

V - KARINE FEITOSA CARLOS SANTANA, Representante do Conselho de Cultura;

VI - JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO, Coordenador do Setor de Cultura do Araripe - UNESCO Global Geopark.

Parágrafo único. A nominata dos membros do Conselho Municipal deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura no prazo de 02 (dois) dias uteis após a publicação deste Decreto, com a devida anuência dos escolhidos e assinada pelo presidente ou vice deste órgão.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0209002/2020.

CRATO-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Altera o § 1°, do Art. 9º, do Decreto Municipal nº 3008001, de 30 de agosto de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O § 1°, do Art. 9º, do Decreto Municipal nº 3008001, de 30 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. (...)

§ 1°. As atividades relacionadas nos incisos deste artigo poderão funcionar das 08h00min às 17h00min, com exceção das atividades descritas nos incisos abaixo, cujo horário de funcionamento obedecerá aos seguintes padrões:

I – das 06h00min às 16h00min, para lanchonetes e restaurantes que ofertem especificamente refeições matutinas;

II – das 11h00min às 21h00min, para lanchonetes e restaurantes que laborem exclusivamente com refeições vespertinas e noturnas;

III - das 06h00min às 22h00min, para os postos de combustíveis e lubrificantes, exclusivamente para abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 3108001, de 31 de agosto de 2020.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SECULT

PORTARIA Nº 020901/2020 - SECULT
CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Cria o Comitê de Técnico Municipal, referentes à Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

A Secretaria da Cultura do Município do Crato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, comitê interno da gestão.

Art. 2º. O Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá como objetivo: I – apresentar a Lei Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020; II – e alinhar as ações necessárias a sua operacionalização no Município de Crato/CE.

Art. 3º. O Comitê Gestor Municipal será composto intersetorialmente por membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º O presidente do Comitê será o titular da Secretaria Municipal de Cultura de Crato CE, gestor dos recursos advindos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

§2º Na ausência ou impedimento do Presidente do Comitê, exercerá essa função o membro titular da Secretaria Municipal de Cultura.

§3º Os membros suplentes substituirão os membros titulares nas hipóteses de ausência ou impedimento.

Art. 4º. As deliberações do Comitê de que trata esta Portaria serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 5º. O Comitê de que trata esta Portaria reunir-se-á mediante convocação do Secretário Municipal de Cultura, de ofício ou motivada por quaisquer dos membros.

Art. 6º. A atuação dos membros do Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 7º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, representantes de outros órgãos do Município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de cultura de outros municípios, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 9º. O Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc de que trata esta Portaria deve divulgar suas atas, relatórios e deliberações no sítio eletrônico da Prefeitura de Crato CE.

Art. 10º. Ficam designados os membros que comporão o Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, observada a representação prevista no artigo 3º desta Portaria:

I - Presidente da Comissão: José Wilton Soares e Silva, Secretário Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 091.948.193-00.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa, Secretária Adjunta de Cultura, inscrita no CPF sob o nº: 222.778.893-34;

Suplente: Jéssica Maria Brasil Macêdo, Gerente de Célula de Captação de Recursos, inscrita no CPF sob o nº: 054.168.543-08.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Karine Feitosa Carlos Santana, Assessor I, inscrita no CPF sob o nº: 052.309.333-05;
Suplente: Adriana Maria Ferreira Pontes, Analista de Gestão, inscrita no CPF sob o nº: 346.788.753-87.

IV - Representantes da Controladoria Municipal:
Titular: Otoni Lima Bezerra, Controlador e Ouvidor Geral do Município, inscrito no CPF sob o nº 532.477.283-68;
Suplente: Francisca Cintya de Oliveira Lima, Coordenadora Especial de Controladoria e Ouvidoria, inscrita no CPF sob o nº: 037.466.943-02.

V - Representantes da Contabilidade:
Titular: Rildo Salviano Lima, Contador, inscrito no CPF sob o nº 686.897.803-00;
Suplente: Marcos Mizael Moura de Souza, Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 042.853.023-06.

VI – Representantes da Procuradoria:
Titular: Ernani Brigido Silva Neto, Procurador Geral do Município de Crato, inscrito no CPF sob o nº: 263.196.163-34;
Suplente: Adalgiza Arrais de Farias Vieira, Procuradora do Município de Crato, inscrita no CPF sob o nº: 759.773.203-10.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 02 de setembro de 2020.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura